



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2072/21  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**REQUERIMENTO N.º 810/2021**

Ementa: Informações acerca da realização do "teste do pezinho".

**Senhor Presidente**  
**Nobres Vereadores**

**Justificativa:**

Considerando que o teste de triagem neonatal, conhecido como "teste do pezinho" é realizado em razão da Lei Nº 8.067/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), exame esse que tem por objetivo a detecção precoce de doenças raras que se não forem diagnosticadas e tratadas podem comprometer a saúde e até mesmo levar as crianças a óbito,

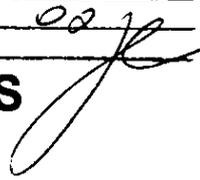
E ainda, considerando que o teste do pezinho não consegue detectar todas as doenças, e que há diversas metodologias utilizadas, desde exames que detectam apenas seis doenças previstas no Programa Nacional de Triagem Neonatal, até versões ampliadas com detecção de mais de trinta doenças, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Onde são realizados os exames no município?
- 2- Se por serviço terceirizado, favor encaminhar cópia do contrato.
- 3- Quantos testes foram realizados no período que compreende ao exercício de 2017 até o presente momento?
- 4- Destes, quantos tiveram alguma alteração?
- 5- Qual a metodologia utilizada e quantas doenças é possível detectar?

1999/2021



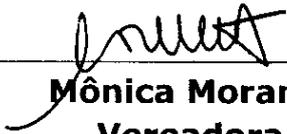
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 00721 21  
Fls. 02  
Resp. 

6- Os pais são orientados sobre quais doenças são detectadas pela metodologia utilizada, e as que não são? Explane.

7- Eles tem acesso à informação de outros exames que podem ser realizados por meios próprios em rede privada?

Valinhos, 10 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Mônica Morandi**  
**Vereadora**